



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Gabinete do Prefeito

Santana do Livramento, 15 de março de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura irá providenciar, a suas custas, a execução das obras de acessibilidade, de tal forma que atenda às normas e leis em vigor, na obra de construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Nossa Senhora do Livramento, localizada na Av. Francisco Reverbel de Araújo Góes nº 2107 nesta Cidade, mesmo que as mesmas não estejam previstas no orçamento apresentado à GIGOV-Santa Maria-CAIXA.

Sendo o que tinha para o momento,

Solimar Charopen Gonçalves
Prefeito Municipal